



## Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000  
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

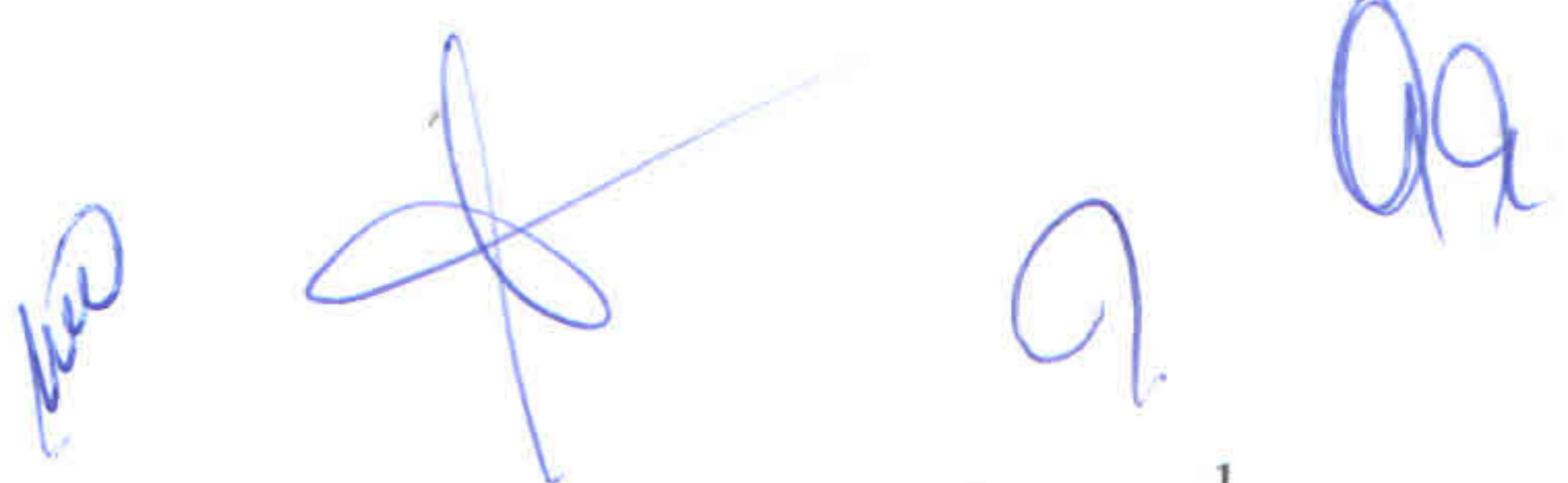
**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A  
EMPRESA ECO SYSTEM PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA.**

**Processo Administrativo nº 1.069/2015**

**Contrato nº. 238/2015.**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, com sede a Rua Alfredo Bueno, nº 1235 - Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71 neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. **Tarcísio Cleto Chiavegato**, Brasileiro, Casado, Empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.481.699-8 – SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 056.597.528-53, residente e domiciliado na Praça Carlos Gomes, nº 14, Jardim Paraíso, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **ECO SYSTEM PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.067.846/0001-74, a Rua Dom Pedro I, nº 458, Jardim Brasil, CEP. 13.073-003, Município de Campinas, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu sócio-proprietário Senhor Gabriele Scappini, italiano, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro nº W277.847-2, expedida pela SE/DPMAF/DPF e inscrito no CPF/MF sob nº 021.697.118-72, residente e domiciliado à Rua Elvira Maria Grigoletto Lanza, nº 320, Condomínio Okinawa, CEP. 13.140-000, no Município de Páulínia, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento decidem **RESCINDIR** o Contrato nº 238/2015 – Processo Administrativo nº 1.069/2015 – Pregão nº 024/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de coletas e análises de águas subterrâneas, têm entre si justo e acordado o que segue:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – Fica **rescindido amigavelmente** o Contrato nº 238/2015, a partir de **23 de maio de 2016**;





## Prefeitura do Município de Jaguariúna


Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000  
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

**CLÁUSULA SEGUNDA – A CONTRATANTE e a CONTRATADA** ficam isentas de quaisquer multas ou cláusulas penais, sejam legais ou convencionais, bem como, da incidência de indenizações para ambas as partes.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 23 de maio de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**  
**Tarcísio Cleto Chiavegato**  
Prefeito

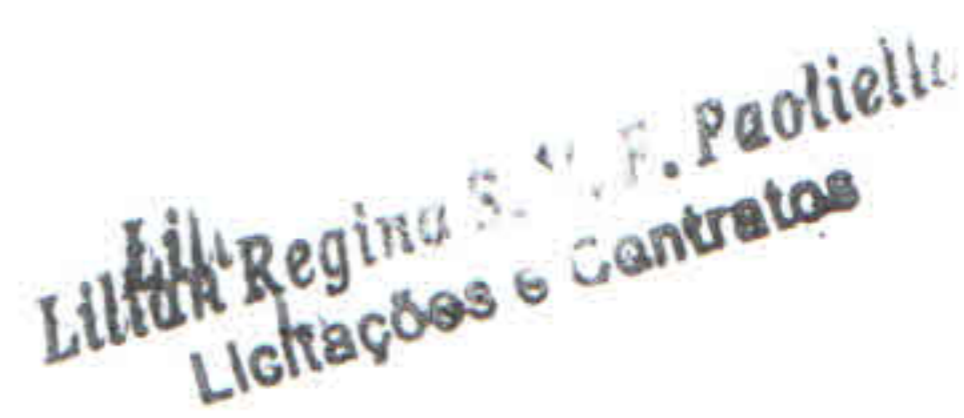
  
\_\_\_\_\_  
**ECO SYSTEM PRESERVAÇÃO DO MEIO**  
**AMBIENTE LTDA.**  
**Gabriele Scappini**  
**RG de Estrangeiro nº W277.847-2 SE/DPMAF/DPF**  
**CPF/MF nº 021.697.118-72**

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_

Aline Fernanda Arruda Leite  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna

  
\_\_\_\_\_

  
Lilian Regina S. F. Paoliello  
Licitações e Contratos



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000  
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

### TERMO DE RESCISÃO CONTRATURAL

Contrato nº 238/2015.

Pregão Presencial Nº 024/2015

Processo Administrativo Nº 1069/2015

Objeto: COLETA E ANÁLISE DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Contratada: ECO SYSTEM PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar ciente, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomada, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Jaguariúna, 23 de maio de 2016.

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Tarcísio Cleto Chiavegato

Prefeito

\_\_\_\_\_  
ECO SYSTEM PRESERVAÇÃO DO MEIO  
AMBIENTE LTDA.

Gabriele Scappini

RG de Estrangeiro nº W277.847-2 SE/DPMAF/DPF

CPF/MF nº 021.697.118-72